



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



DECRETO Nº 224, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Declara luto oficial no Município de Juazeiro do Norte, pelo falecimento do ex-prefeito, Dr. Antônio Conserva Feitosa e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que hoje por volta das 02h00 (duas horas), nesta cidade de Juazeiro do Norte, faleceu o ex-prefeito de Juazeiro do Norte, Dr. Antônio Conserva Feitosa, Pernambucano de nascimento, Juazeirense de coração;

CONSIDERANDO que o ex-prefeito Conserva Feitosa, como era conhecido em nosso meio, enlutou a vida pública cearense, pela grandeza de seu labor como médico ou como político e sua extrema dedicação ao povo do Cariri;

CONSIDERANDO ter sido ele referência valiosa quer como Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte quer como Deputado Estadual;

CONSIDERANDO sua postura como cidadão entregue às batalhas sociais da região, onde se projetou como uma das figuras de maior expressão na defesa dos interesses dos menos favorecidos;

CONSIDERANDO, finalmente, que o desaparecimento do Dr. Antonio Conserva Feitosa, abre lacuna enorme e impreenchível, face seu agigantado porte político e elevadas qualidades morais;

DECRETA

Art. 1º - É declarado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pelo falecimento do DR. ANTONIO CONSERVA FEITOSA.

Art. 2º - Haverá em todos os prédios públicos do Município de Juazeiro do Norte, o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio-mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DOS SEUS REPRESENTANTES, MANIFESTA O SEU PROFUNDO PESAR EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO MÉDICO, DR. ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, QUE FOI VEREADOR DESTA CASA LEGISLATIVA NO PERÍODO DE 1951 A 1955, FOI PREFEITO MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE 1959 A 1963, E FOI DEPUTADO ESTADUAL.

EXPRESSAMOS AQUI O RECONHECIMENTO PELO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO O DR. FEITOSA, QUE SE CONSTITUIU NUMA DAS MAIS ILUSTRES PERSONALIDADES DA NOSSA HISTÓRIA, SÓCIO-CULTURAL-POLÍTICA-ADMINISTRATIVA E QUE AO LONGO DOS ANOS EMPRESTOU O BRILHO DE SUA INTELIGÊNCIA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DESTA CIDADE.

DURANTE SUA EXISTÊNCIA, O DR. ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, FOI UM MODELO DE IDEALISMO E DE CARREIRA PÚBLICA, ONDE ADOTOU OS PRINCÍPIOS DE LEALDADE E HONESTIDADE DE PROPOSITOS. APESAR DE SUA MANEIRA DIVERTIDA, BRINCALHÃO, SEMPRE DEMONSTROU O SEU SENTIMENTO DE FIDELIDADE ÀS CAUSAS QUE DEFENDEU NA SUA MILITÂNCIA POLÍTICA.

A MORTE DE DR. FEITOSA, ABRE SEM DÚVIDA, UMA LACUNA, ESTA CIDADE PERDE UM FIEL AMIGO, DETERMINADO EM SUAS ATITUDES, QUE AOS CEM ANOS DE IDADE SEMPRE DEMONSTROU SUA VONTADE DE AJUDAR, ERA CONSIDERADO POR TODOS QUE COM ELE CONVIVERAM UM PATRIMÔNIO DA NOSSA HISTÓRIA.

SUA VIDA SERVE DE EXEMPLO DE LUTA, DEDICAÇÃO E AMOR A ESTA CIDADE, ELE QUE ERA UM PERNAMBUCANO DE NASCIMENTO.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

ESTA CASA SE SOLIDARIZA COM A FAMÍLIA FEITOSA, NESTE MOMENTO DE SOFRIMENTO E ROGAMOS A DEUS QUE ILUMENE ESTA FAMÍLIA A PROSSEGUIR NA SUA CAMINHADA.

QUE DEUS O RECEBA E LHE OFEREÇA A LUZ ETERNA.

CONVIDAMOS A TODOS NESTE MOMENTO, PARA OBSERVAR UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SAUDOSO EXTINTO.

JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.